



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA, com sede na Rua Projetada, S/N, na cidade de Floresta - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0004-49, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Geral Vera Lúcia da Silva Augusto Filha, nomeado(a) pela Portaria 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.796.574-06 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.208.655, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017**, publicada no DOU de 08/06/2017, processo administrativo n.º **23304.000243/2016-02**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico para os Campi do IF Sertão Pernambucano, especificados e quantificados nos itens de 01 a 43 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: COMERCIAL SANT'ANNA EIRELLI - ME
CNPJ: 27.255.752/0001-50
Representante: JADILSON LUÍS PEREIRA SANTANA
RG: 1952958 SSP-DF **CPF:** 841.107.087-53 **Tel/Cel.:** (27) 3072-1948 / 3077-5595
E-mail: adm.comercialsantana@gmail.com
Endereço: Rua Topázio, nº15 – Bairro São Geraldo – Cariacica – ES. **CEP:** 29.146-676

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
07	Assadeira refratário retangular grande - Assadeira refratária, material vidro temperado, cor incolor, transparente cristalino, auto brilho, sem trinca, sem falha, sem lasca, formato retangular, com bordas reforçadas, acabamento arredondado, tamanho grande, entre 360mmx190mm e 380mmx210mm. Características adicionais: aplicação servir alimentos, tampa em plástico atóxico cor branca ou leitosa.	Unidade	27	R\$ 70,91	R\$ 1.914,57
12	Taças de espumante: Taça de cristal para degustação de espumantes champanhes. Caixa com 6	Caixa	25	R\$ 177,99	R\$ 4.449,75
13	Taças de vinho. Modelo padrão de degustação ISO PROFESSIONAL 200 ML , caixa com 6.	Caixa	28	R\$ 241,28	R\$ 6.755,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

14	Xícara de Chá - Cilíndrica em porcelana branca lisa com pires. Xícara capacidade 200ml. Porcelana na cor branca, acabamento liso e sem detalhes, com cantos arredondados, sem rebarbas, sem saliências, sem reentrâncias, sem fissuras, sem lascas.	Unidade	418	R\$ 10,86	R\$ 4.539,48
17	Espremedor de frutas manual com reservatório. Material: todo em aço inoxidável baixo carbono com no mínimo 18% de cromo e 10% de níquel. Diâmetro aproximado: 13 cm. Capacidade do reservatório: 400ml.	Unidade	16	R\$ 99,99	R\$ 1.599,84
22	Placa de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm Cor: Amarela.	Unidade	12	R\$ 63,99	R\$ 767,88
23	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm Cor: Azul.	Unidade	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
24	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm Cor: Bege.	Unidade	8	R\$ 63,99	R\$ 511,92
25	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm Cor: Branca.	Unidade	15	R\$ 63,99	R\$ 959,85
26	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm Cor: Verde.	Unidade	12	R\$ 62,99	R\$ 755,88
27	Placas antibacterianas de polietileno para corte de alimentos. Dimensões aproximadas: 1,5 x 30 x 50 cm Cor: Vermelha.	Unidade	9	R\$ 63,99	R\$ 575,91
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 23.538,92

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Gerenciador e Participante	Unidade	Quantidade
7	Campus Ouricuri	UNIDADE	10
7	Campus Serra Talhada	UNIDADE	10
7	Comando do Exército	UNIDADE	7
12	Campus Petrolina - Zona Rural	CAIXA	25
13	Campus Petrolina - Zona Rural	CAIXA	25
13	Campus Serra Talhada	CAIXA	3
14	Campus Ouricuri	UNIDADE	10
14	Campus Reitoria	UNIDADE	28
14	Campus Salgueiro	UNIDADE	40
14	Campus Serra Talhada	UNIDADE	40
14	Comando do Exército	UNIDADE	300
17	Campus Ouricuri	UNIDADE	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

17	Campus Serra Talhada	UNIDADE	3
17	Comando do Exército	UNIDADE	10
22	Campus Zona Rural	UNIDADE	5
22	Campus Serra Talhada	UNIDADE	2
22	Comando do Exército	UNIDADE	5
23	Campus Petrolina – Zona Rural	UNIDADE	5
23	Campus Serra Talhada	UNIDADE	2
23	Comando do Exército	UNIDADE	5
24	Campus Petrolina – Zona Rural	UNIDADE	5
24	Campus Serra Talhada	UNIDADE	3
25	Campus Petrolina – Zona Rural	UNIDADE	10
25	Campus Serra Talhada	UNIDADE	5
26	Campus Petrolina – Zona Rural	UNIDADE	10
26	Campus Serra Talhada	UNIDADE	2
27	Campus Petrolina – Zona Rural	UNIDADE	6
27	Campus Serra Talhada	UNIDADE	3

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.2. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, excluindo o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº8.224, de 03 de abril, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Floresta, 19 de Setembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA

Contratante

Diretora Geral IF Sertão/PE – Campus Floresta

JADIRSON LUÍS PEREIRA SANTANA

Contratada

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Madson Fernandes de Melo Junior*

CPF: *01399732498*

RG: *6636063*

NOME: *Jadirson Luís P. Santana*

CPF: *841.107.087-53*

RG: *1952958 SSP/DF.*